



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA CER Nº 1, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO — CER**, para a eleição do triênio de 2024-2027, nos termos de suas atribuições legais, conferidos pelo art. 7º, I e IV, da Resolução CFMV nº 1298/2019, vem a público, tendo em vista a exigência, para deferimento de registro de candidatura da Chapa, a apresentação de certidões expedidas pelos tribunais de contas, nos termos do art. 17, “d”, da supracitada Resolução CFMV nº 1298/2019, informar que:

a) as certidões negativas de inidoneidade e de contas julgadas irregulares, expedidas pelo Tribunal de Contas da União — TCU, para efeitos de cumprimento da exigência do art. 17, “d”, da Resolução CFMV nº 1298/2019, são as constantes no ANEXO I (inidoneidade) e no ANEXO II (contas julgadas irregulares);

b) tendo em vista que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo — TCE não emite certidão de inidoneidade, mas sim a certidão de apenados, dos impedidos de contratar ou participar de licitação, para efeitos de cumprimento da exigência do art. 17, “d”, da Resolução CFMV nº 1298/2019, as certidões são as constantes no ANEXO III (inidoneidade/apenados) e no ANEXO IV (contas julgadas irregulares);

c) tendo em vista que o Tribunal de Contas do Município de São Paulo — TCM somente emite a certidão de contas julgadas irregulares, para efeitos de cumprimento da exigência do art. 17, “d”, da Resolução CFMV nº 1298/2019, a certidão é a constante no ANEXO V (contas julgadas irregulares).

Os anexos desta Portaria estão disponíveis no sítio eletrônico deste CRMV-SP (<https://crmvsp.gov.br/eleicoes-2024/>) a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Para obter as supracitadas certidões, cada interessado (ou as partes interessadas), deverá solicitá-las aos respectivos Tribunais (TCU, TCE e TCM), nos seguintes endereços eletrônicos, a saber:

i) TCU — <https://portal.tcu.gov.br/inicio/index.htm>.

ii) TCE — <https://www.tce.sp.gov.br/>.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

iii) TCM — <https://portal.tcm.sp.gov.br/>.

Publique-se.

São Paulo, 13 de dezembro de 2023.

**CLÁUDIO REGIS DE PES  
CRMV-SP Nº 4010  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL**